



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 45703/2011
Recebido por sricardo - Belém
Data 11/11/2011 - Hora 08:57:01

S

36

Ofício nº 097/2011/MP/GECON

Belém, 10 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Senhor Subprocurador,

Cumprimentando V. Exa., informo que no dia **17/02/2012** ocorrerá o término do **Contrato nº 005/2009**, firmado entre esta Instituição e **os Srs João Monteiro Vidal e Teresinha França Vidal**, cujo objeto consiste na Locação Imóvel Belém - Rua dos Pariquis, Galpão Coberto.

O referido contrato **poderá ser prorrogado** mediante necessidade nos termos do interesse e da conveniência administrativa.

Informo, ainda, que o fiscal do referido contrato é o servidor Tcel **Mário Antonio Muniz Marques Filho**.

Respeitosamente,

Fernanda Cunha
Chefe da Atividade de Gestão de Contratos



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo 45703/2011

A GEPROC para manifestação.
Belém, 23 de novembro de 2011

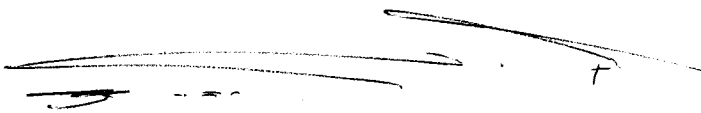
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnica administrativa

Protocolo nº 45703/2011

Informo a Vossa Excelência que o galpão objeto do contrato abriga diversos materiais e equipamentos oriundos de apreensões efetuadas pelo Ministério Público que ainda não possuem destinação judicial, razões porque, é necessário que o contrato seja prorrogado por pelo menos mais 01 (um) ano, prazo em que serão empreendidos esforços no sentido de desocupar o galpão com a destinação judicial dos produtos ali depositados.

Sugiro que seja designado como fiscal do contrato o CAP/PM ALTINO RANIERI JUNIOR, lotado no Gabinete Militar com atribuições no GEPROC.

Belém, 17/01/2012.


MILTON LUIS LOBO DE MENEZES

Promotor de Justiça
Coordenador do GEPROC



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo 45703/2011

As Atividades de Gestão de Contratos para
conhecimento e Licitações para providências
cabíveis.

Belém, 17 de janeiro de 2012


DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça
area técnico-administrativa
em exercício

Ciente, à Atividade de Licitações e
Contratos para providências.

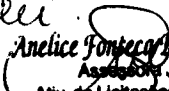
Em, 24/01/2012


FERNANDA CUNHA
Chefe da Atividade de Gestão de Contratos

Exmo. Sr. Procurador-Geral
de Justiça,

Encaminho a V. Exa. 02 via
do 3º Termo Aditivo ao Con-
trato 005/2009, que tem co-
mo objeto a locação de imó-
vel nesta cidade.

Informo a V. Exa. que aprovo
o referido termo, em conformi-
dade com o art. 38, parágrafo
único, da Lei 8.666/93, e que
a prorrogação está conforme o
art. 57, II, da mesma Lei.
Em 16/02/12.


Anelice Fontecora B. Leitão Silva
Assessora Jurídica
Ativ. de Licitações e Contratos



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Contrato nº 005 /2009-MP/PA
**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI
FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E OS SRS. JOÃO MONTEIRO VIDAL E
TERESINHA FRANÇA VIDAL.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade, à Rua João Diogo nº100, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº. 065.306.052-15 e RG nº. 1342484-SSP, domiciliado e residente em Belém e os Srs. **JOÃO MONTEIRO VIDAL E TERESINHA FRANÇA VIDAL**, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, portadores do CIC/MF nº. 049.357.302-00 e RG nº. 204.225-SSP/PA e CIC/MF nº. 391.640.552-72 e RG nº. 1408295 – 2ª via – SSP-Pa, respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários do imóvel localizado à Rua dos Pariquis, nº. 311/315, doravante denominados, respectivamente, Locatário e Locador, resolvem, de comum acordo, firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, conforme abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.245/91, nº. 8.883/94, nº. 9.648/98, nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93, sendo a dispensa de licitação amparada pelo artigo 24, X e demais normas que subsidiarem a matéria. (Prot 431 2009)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Contrato tem como objeto, a locação de um imóvel situado à Rua dos Pariquis, nº. 311/315, composto de um galpão coberto, contendo 01 grande salão, 01 escritório e 02 banheiros, que será utilizado como depósito para os equipamentos e materiais apreendidos nas operações realizadas pelo Grupo Especial de Prevenção Repressão às Organizações Criminosas – GEPROC.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A locação será feita pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu início no dia da assinatura do contrato, cessando de pleno direito nessa última data. Este prazo poderá ser prorrogado a critério das partes Contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PAGAMENTO

4.1-O aluguel mensal ora contratado é de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago até o quinto dia útil após o vencimento através de **ORDEM BANCÁRIA DE CRÉDITO** junto ao **Banco Safra, agência nº0048, conta corrente nº10105-1**, sob pena de incorrer em multa moratória, sempre respeitando os limites previstos na Lei nº. 8.078 de 11.09.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.298 de 01.08.96.

4.2-O inadimplemento total ou parcial de quaisquer cláusulas deste Contrato será aplicada rescisão automática, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial não significando a tolerância de qualquer infração, como renúncia de direito, caso a mesma se repita ou se prolongue.

4.3- Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, os reajustes dos preços serão realizados em conformidade com o índice do IPCA ou outro que venha a substituí-lo;



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Locador acarretará a aplicação das penalidades, consoante o artigo 87, incisos I a IV e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO, poderá rescindir este Contrato, devendo haver exposição e fundamentação dos motivos nos autos do Processo, assegurando o contraditório e ampla defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação, quando for constatada qualquer das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são oriundos de recursos de Estado:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Para solução de qualquer dúvida resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

JOÃO MONTEIRO VIDAL

Locador

TERESINHA FRANÇA VIDAL

Locador

Testemunhas:

1. Edmundo Ribeiro dos Santos RG: 2690883
2. Roberto Fernandes Pacheco RG: 286005 - SSP/PA

Dotação Orçamentária: 3710101122012545340000 0101000000
33903900
Valor: R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)
Data da Assinatura: 27/02/2009
Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro -
Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO AO CNMP E CNU - BIÊNIO 2009-2011

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às doze horas, nas dependências do Plenário Octávio Proença de Moraes, localizado no 4º pavimento do Edifício Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, 100, nesta Capital, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Promotor de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Promotor de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, para instalar a Comissão Eleitoral estabelecida por meio de Edital publicado no DOE nº 31.367, de 27.02.2009, sendo Presidência pelo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, nos termos do art. 8º, da Resolução Nº 003/2007/MP/CSMP - de 27 de fevereiro de 2007, que nomeou Secretária da Comissão a Senhora Promotora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. A Comissão decidiu expedir ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, solicitando a designação dos servidores RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS e THIAGO FERREIRA LACERDA para auxiliar nos trabalhos da Comissão, assim como a disponibilização do Plenário Octávio Proença de Moraes, com todos os recursos necessários à realização do pleito no próximo dia 23 de março do corrente ano, assim como de uma cabine de votação, notebook, câmera VHS com tripé e servidor habilitado para instalar tais equipamentos, além do suporte material para o desenvolvimento das atividades eleitorais. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi a mesma lavrada por mim, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça/Secretária da Comissão Eleitoral
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Promotor de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

ATO Nº 039/2009 - 1ª PJFMF
PROCESSO Nº 041/08 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO PROJETO REVIVER - CRECHE BETINHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 039/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDações E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO PROJETO REVIVER - CRECHE BETINHO, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDações E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 038/2009 - 1ª PJFMF
PROCESSO Nº 050/2007-1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA MAZÔNIA - FEAMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 038/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDações E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA MAZÔNIA - FEAMA, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDações E MASSAS FALIDAS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 005/2009-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, X.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. João Monteiro Vidal e Teresinha França Vidal.
Onça 14-se: Objeto: Locação de Imóvel.
Onça 14-se: Objeto: Locação de Imóvel localizado à Rua dos Parquês, 311/315, Juruas, Cep: 66030-690, Belém-Pa.
Onça 14-se: Endereço do Contratado: Rua dos Parquês 311/315, Juruas, 6603-390, Belém-Pa.
Onça 14-se: Endereço do Contratado: Av. Roberto Cameller, nº. 526, Juruas, Cep: 66033-640, Belém-Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida.

PORTARIAS PGJ - SGJ PORTARIA Nº 768/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 022/2009-MP COMUNIDADE, de 10 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E :
DESIGNAR os Promotores de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI, PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO e ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO, para desempenhar atividades no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", que será implantado no Distrito ANANINDEUA-NAP/ANANINDEUA, que irá funcionar duas vezes ao mês, às terças-feiras, no período de janeiro a junho do corrente ano.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de fevereiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 354/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO, os termos do expediente protocolizado nº 4150/2009, de 10/02/2009,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Castanhal ao município de Santo Antônio do Tauá, via terrestre, no dia 13/02/2009, conforme quadro:

SERVIDOR	FINALIDADE
MARCELO FERNANDES MAIA - Auxiliar de Serviços de Manutenção	Instalação física de rede de computadores
EDNEI GONÇALVES DOS REIS - Motorista	Condução do servidor

II - CONCEDER ½ (meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de fevereiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 356/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, conforme quadro:

SERVIDOR	MUNICÍPIO	PERÍODO	DIÁRIAS
ANTÔNIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA - Auxiliar de Administração	Capitania do município de Salinas	02 a 06/02 e 15 a 20/02/2009	9 (nove)
RICARDO JOSÉ CANAL DE CARVALHO - Auxiliar de Administração	Capitania do município de Salinas	09 a 13/02 e 23 a 27/02 e 28 e 31/03/2009	18 (dezoito)

II - CONCEDER as referidas diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de fevereiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 361/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO, os termos do expediente protocolizado nº

4577/2009, de 12/02/2009,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Barcarena, via terrestre, nos dias 05 e 19/03/2009, conforme quadro:

SERVIDOR	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA - Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" naquele município
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA - Auxiliar de Administração	
ABSAALO ROCHA NASCIMENTO - Motorista	Condução das servidoras

II - CONCEDER 1 (uma) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de fevereiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 401/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO, os termos do expediente protocolizado nº 4951/2009, de 17/02/2009,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital aos municípios de Bonito, Irituia, Nova Timboteua, Maracanã e São João de Pirabas, via terrestre, nos períodos de 02 a 06/03/2009, conforme quadro:

SERVIDOR	FINALIDADE
ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA - Auxiliar de Administração	Participar das Inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça daqueles municípios.
EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA - Motorista	Condução do servidor

II - CONCEDER 05 (cinco) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de fevereiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 746/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº. 29/2009-MP/PGJ que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA (de 1/1 a 3/3/2009)	5ª	IGARAPE-ÁÇU Mogadães Barata
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (de 4/3/2009 a 30/4/2009)		
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (de 1/1 a 1/2/2009)	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (de 6/2 a 31/3/2009)		
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE (de 1/1/2009 a 8/3/2009; de 8/4 a 31/12/2009)	26ª	GURUPÁ
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE (de 9/3 a 7/4/2009)		
FRANKLIN LOBATO PRADO (de 1 a 31/3/2009)	27ª	PONTA DE PEDRAS
RUI BOULHOSA MAROJA (de 4/1 a 5/2/2009)		
CARMEN BURLE DA MOTA (de 6/2 a 8/3/2009; de 14 a 31/3/2009)		
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 1 a 6/1/2009)	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
JORGE DELANO DA SILVA (de 7/1 a 31/3/2009)		
DANIEL MENEZES BARROS (de 1/1 a 1/2/2009; de 4/3 a 31/12/2009)	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ Bujaru
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (de 3/2 a 3/3/2009)		



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E OS SRS. JOÃO MONTEIRO VIDAL
E TERESINHA FRANÇA VIDAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68, CI nº 060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, os senhores **JOÃO MONTEIRO VIDAL** e **TERESINHA FRANÇA VIDAL**, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF/MF nº. 049.357.302-00 e RG nº. 204.225-SSP/PA; e CPF/MF nº. 391.640.552-72 e RG nº. 1408295 – 2ª via SSP/PA, respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários do imóvel localizado à Rua dos Pariquis, nº. 311/315, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original que trata da Vigência e Prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **18.02.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;**

Elemento: **3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;**

Fonte: **0101 – Recursos Ordinários.**

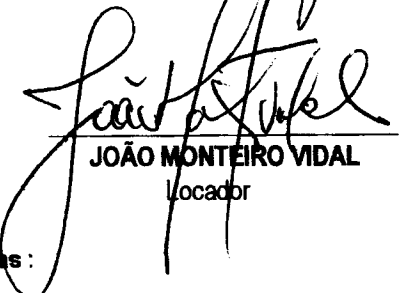
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

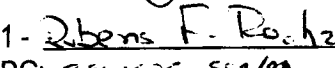
Belém, 05 de fevereiro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


JOÃO MONTEIRO VIDAL
Locador


TERESINHA FRANÇA VIDAL
Locador

Testemunhas:

1- 
RG: 2566205-SSP/PA

2- _____
RG: _____



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009-MPPA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E OS SRS. JOÃO MONTEIRO VIDAL E TERESINHA
FRANÇA VIDAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, com delegação do PGJ Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.004.312-91 e portador da CI nº. 922.600 SSP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, os senhores JOÃO MONTEIRO VIDAL e TERESINHA FRANÇA VIDAL, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF/MF nº. 049.357.302-00 e RG nº. 204.225-SSP/PA; e CPF/MF nº. 391.640.552-72 e RG nº. 1408295 – 2ª via SSP/PA, respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários do imóvel localizado à Rua dos Parais, nº. 311/315, doravante denominado LOCADOR, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Prorrogação e do Valor respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.02.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,9090700% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IPC-A, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passará para R\$ 5.295,45 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 63.545,40 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 6 de Fevereiro de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

JOÃO MONTEIRO VIDAL
Locador

TERESINHA FRANÇA VIDAL
Locador

Testemunhas:

1. Maíra Salgado de A. S. S.
RG: 242.9396 SSP/PA

2. Diogo Romário
RG: 4019326 - SSP/PA

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

R. H.

Aprovo.

16/02/12
Anelice Ponsse B. Leitão Silva
Assessora Jurídica
Ativ. de Licitações e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OS SRS. JOÃO MONTEIRO VIDAL E TEREZINHA FRANÇA VIDAL.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede nesta Capital à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, os senhores **JOÃO MONTEIRO VIDAL** e **TERESINHA FRANÇA VIDAL**, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF/MF nº. 049.357.302-00 e RG nº. 204.225-SSP/PA; e CPF/MF nº. 391.640.552-72 e RG nº. 1408295 – 2ª via SSP/PA, respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários do imóvel localizado à Rua dos Pariquis, nº. 311/315, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original que trata da Vigência e Prorrogação do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar de **18.02.2012**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, _____ de _____ de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

JOÃO MONTEIRO VIDAL
Locador

TERESINHA FRANÇA VIDAL
Locador

Testemunhas:

1 -
RG nº

2 -
RG nº



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OS SRS. JOÃO
MONTEIRO VIDAL E TERESINHA FRANÇA VIDAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede nesta Capital à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, os senhores **JOÃO MONTEIRO VIDAL** e **TERESINHA FRANÇA VIDAL**, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF/MF nº. 049.357.302-00 e RG nº. 204.225-SSP/PA; e CPF/MF nº. 391.640.552-72 e RG nº. 1408295 – 2ª via SSP/PA, respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários do imóvel localizado à Rua dos Pariquis, nº. 311/315, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original que trata da Vigência e Prorrogação do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar de **18.02.2012**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

JOÃO MONTEIRO VIDAL
Locador

TERESINHA FRANÇA VIDAL
Locador

Testemunhas:

1 -

RG nº

Paul L. S. Oliveira
2016480 SSP/PA

2 -

RG nº

Roberto de Azevedo
2429396 SSP/PA

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343769
PORTARIA Nº 647/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro, titular da Promotoria de Justiça de Inhangapi,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, exercer atribuições em audiência na Promotoria de Justiça de Inhangapi, no dia 17/2/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos municípios de Castanhal e Santo Antônio do Tauá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343570

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 17/02/2012

Vigência: 18/02/2012 a 17/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Locação de imóvel situado à Rua Pariquis, nº 311/315, composto de 1 galpão coberto, contendo 01 grande salão, 01 escritório e 02 banheiros.

Contrato: 5

Exercício: 2009

Contratado: JOÃO MONTEIRO VIDAL

Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 526

CEP: 66033-420 - Belém/PA

Telefone: 9199947063

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343558

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/02/2012

Valor: 103.344,00

Vigência: 21/02/2012 a 20/02/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reequilíbrio de Valor.

Contrato: 8

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARIA IVONETE COUTINHO DA SILVA

Endereço: R. dos Missionários, Bairro: Esplanada do Xingu, 2589
CEP: 68372-030 - Altamira/PA

Telefone: 9335150399

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343641
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Observação: HORÁRIO: 10:00 (DEZ) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/03/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343659

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 2/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria para adequação do Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado do Pará, à metodologia Balanced Scorecard (BSC)

Entrega do Edital: site www.mp.pa.gov.br ou Ministério Público do Estado do Pará, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua

Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém, Pará

Responsável pelo certame: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém, Pará

Data da Abertura: 27/03/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03121135764670000 339035 0101000000 Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343599

Inexigibilidade: 5/2012

Data: 17/02/2012

Valor: 1.200,00

Objeto: Contratação de Profissional para realização do curso "Construindo protótipos WEB com AjaxPro" em 06 a 07.12.2011.

Fundamento Legal: ART. 25, II

Data de Ratificação: 17/02/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
28846000090240000 339092 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Endereço: Av FAB, Bairro: Central, 64

CEP: 68900-073 - Macapá/AP

Telefone: 9631981610

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 648/2012-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343607

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado ponto facultativo o expediente forense nos dias 20 e 22/2/2012, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais, conforme consta dos termos da Portaria nº 0560/2012-GP, datada de 13/2/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 14/2/2012, e;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça,

R E S O L V E:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343858

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2012

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 15/02/2012, das 09:00h às 16:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-

Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Procurador-Geral de Justiça; Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional; Dr. **ADELIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **ANA LOBATO PEREIRA**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**.

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação de Atas:

Ano de 2011: Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 26.10.2011; Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 21.06.2011 e Ata da 21ª Sessão Extraordinária, realizada em 19.12.2011. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela aprovação das atas sem retificações.**

Ano de 2012: Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18.01.2012 e Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 25.01.2012. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela aprovação das atas sem retificações.**

2. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:

2.1. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro ADELIO MENDES DOS SANTOS

2.1.1. Processo nº 2.00015/2012-CSMP (PAP nº 319/2011/MP/PJ/DCF/DPP/MA - Protocolo nº 1610/2012.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Eduardo Imbiriba de Castro e João Batista Vieira dos Anjos - Advogados e Ophir Filgueiras Cavalcante Junior - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Assunto: apurar denúncia de possíveis irregularidades na concessão de licenças do cargo de Procurador do Estado para o exercício de mandatos junto a OAB/PA e a OAB/FEDERAL.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento do pleito requerido pela Advogada, Dra. Marcela de Freitas Braga Coelho OAB/PA 15.480, retirando de pauta o presente feito, no intuito de notificar as partes por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, dentro do prazo regimental de 48 horas de antecedência da sessão de julgamento, que foi remarcada para o dia 24.02.2012 às 09:00h, a ser realizada no Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no 4º andar do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

2.1.2. Processo nº 275/2009-CSMP (PAP nº 06/2009/MP/PJCM)

Procedência: Promotoria de Justiça de Marabá

Interessado: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Companhia Siderúrgica do Pará- COSIPAR, quanto às condições de salubridade e segurança dos trabalhadores

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo NÃO CONHECIMENTO do feito, em razão da ausência de competência do Ministério Público Estadual. (O Conselheiro Relator alterou a parte dispositiva do seu voto, devendo ser devolvido ao Promotor de Justiça de origem para as providências cabíveis).

2.1.3. Processo nº 264/2009-CSMP (PAI nº 167/2009/DC/PP).

Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado: Procuradoria da República

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia Docas do Pará na contratação do Sr. José Barbosa Alves.

O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, por não haver motivação fática ou de direito para seu prosseguimento, observadas as formalidades legais.

2.1.4. Processo nº 2.00310/2011-CSMP (ICP nº 001/04/MP/1º PJCiv)

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Interessado: A coletividade

Assunto: Apurar suposto desvio de recurso público destinado

à promoção de atividades religiosas pelo Centro Comunitário Unidos Venceremos do Curuçambá.